CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 935/2025

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, Michael Douglas Cunha da Mota, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Itabaiana/SE que, por meio da Secretaria competente, determine a criação e instalação de brinquedos e equipamentos adaptados em parques e praças públicas, garantindo acessibilidade e inclusão para pessoas e crianças com deficiência, em conformidade com a Lei nº 13.443/2017, que alterou a Lei nº 10.098/2000 para reforçar a obrigatoriedade dessa oferta em espaços públicos.

Justificativa:

O direito ao lazer e à recreação é assegurado a todas as pessoas, sendo dever do Poder Público garantir que os espaços públicos sejam acessíveis e inclusivos. Muitas crianças e pessoas com deficiência encontram barreiras para utilizar parques e praças, seja pela falta de equipamentos adaptados ou pela ausência de estrutura adequada.

A instalação de brinquedos e equipamentos inclusivos permitirá que crianças com diferentes tipos de deficiência possam brincar lado a lado com outras, promovendo a integração social, a igualdade de oportunidades e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Além disso, trata-se de medida alinhada à legislação federal vigente, especialmente à Lei nº 13.443/2017, que reforça a necessidade de promover a acessibilidade em áreas de lazer públicas. Tal ação também contribui para o cumprimento dos princípios da dignidade da pessoa humana e da inclusão social previstos na Constituição Federal.

Portanto, a presente indicação busca assegurar que os parques e praças de nosso município sejam espaços de convivência verdadeiramente democráticos, acessíveis e acolhedores, garantindo diversão e desenvolvimento para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 11 de agosto de 2025.

Michael Douglas Cunha da Mota
Vereador

11/08/2025
...ker dos Santos Nascimento
Agente Administrativo
Câmara Municipal de Itabaiana